



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.728/12**

**ACOPIARA-CE, 01 DE JUNHO DE 2012.**

**EMENDA: Denomina de CASIMIRO  
TEIXEIRA DO VALE a Rua 05 do Loteamento  
denominado São João I localizado no Bairro  
Vila São João nesta cidade de Acopiara.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais,  
faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Casimiro Teixeira do Vale, a Rua 05 do loteamento  
São João I localizado no Bairro Vila São João, nesta cidade de Acopiara-Ce.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa  
relativa à denominação de que trata o artigo anterior, bem como a devida  
comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de  
água e luz, empresas de telefonia e empresa de Correios e telégrafos.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 01 de Junho de 2012.**

**Antônio Almeida Neto  
PREFEITO MUNICIPAL**